

RELATÓRIO DE RENOVAÇÃO BOLSAS CAPES 2024

A comissão de bolsas, após análise dos pedidos e documentação juntada pelos discentes bolsistas do PPGD/UFPE, bem como fundamentada nas Normas Gerais que regulamentam a concessão e manutenção das bolsas, resolve pela renovação da bolsa dos doutorandos e dos mestrandos abaixo listados:

DOUTORADO

ALEX BRUNO FEITOSA MAGALHÃES: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

ANA CAROLINA ESTREMADOIRO PRUDENTE DO AMARAL: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

ANAIS EULÁLIO BRASILEIRO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

CAMILA DA CUNHA MELO DE FARIAS BORBA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

EDUARDA PEIXOTO DA CUNHA FRANÇA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA SOUZA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

HILBERT MELO SOARES PINTO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

HUGO DE OLIVEIRA MARTINS: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA NOVAES: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

LARISSA XIMENES DE CASTILHO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

LÊNORA SANTOS PEIXOTO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

LETÍCIA MARIA MACIEL DE MORAES: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

LETÍCIA ROCHA SANTOS: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

MAURILO MIRANDA SOBRAL NETO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

NAIARA COELHO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

PEDRO SPÍNDOLA BEZERRA ALVES: Não enviou a documentação. Entende-se pelo **CANCELAMENTO DA BOLSA.**

RAÍSSA PAULA MARTINS: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

THAISI LEAL MESQUISTA DE LIMA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

TIETA TENÓRIO DE ANDRADE BITU: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

MESTRADO

AIDA CAROLINA SILVESTRE TEIXEIRA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

AILIME CORDEIRO BUARQUE: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

ANA CAROLINA TORRES FALCAO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

BÁRBARA RAQUEL DA SILVA FONSECA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

GISELE VICENTE MENESES DO VALE: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

GISELLY APARECIDA CONRADO DE OLIVEIRA: Considerando as particularidades de ser bolsista a menos de 12 meses, duração menor de 12 meses, enviou toda a documentação comprobatória, no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

JOAO PAULO BABINI DE ANDRADE: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

LEONARDO ALVES DOS SANTOS CORREIA: Considerando as particularidades de ser bolsista a menos de 12 meses, duração menor de 12 meses, enviou toda a documentação comprobatória, no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

LUIZ FELIPE DE SENA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

RAVANNY LANDIM BEZERRA: Apesar de ser bolsista a menos de 12 meses, a bolsista enviou toda a documentação comprobatória, no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

RENAN TORRES ALVES: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

THAIS LIMA DE OLIVEIRA SILVA: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

YGOR LEONARDO DE SOUSA ARAUJO: Enviou toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido pela comissão de bolsas. Entende-se pela **RENOVAÇÃO DA BOLSA.**

Recife-PE, 01 de março de 2024.